

CONSELHO COORDENADOR DE AVALIAÇÃO**Ata nº4**

No dia 18 de março de 2022, pelas 16H00, na sala de reuniões da Direção da FCT NOVA, reuniu o Conselho Coordenador de Avaliação (CCA), estando presentes os Senhores Professores que constam da folha de presenças em anexo, os quais procederam ao tratamento dos pontos que se seguem e subseqüentemente deliberado:

1 – Informações sobre o desenvolvimento da plataforma de apoio à avaliação.

De acordo com as informações prestadas pela empresa Quidgest, empresa a quem foi adjudicado o desenvolvimento da plataforma informática de apoio à avaliação, esta estará disponível no início de junho de 2022.

A referida plataforma terá a possibilidade de importar automaticamente dados do CLIP e do PURE para avaliação das Vertentes Docência e Investigação, respetivamente, sendo, no entanto, dada aos docentes a possibilidade de corrigir os dados importados e acrescentar informação.

2 – Compatibilidade do disposto nos artº 14º e 16º do RAD com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD).

Foram levantadas pela Quidgest dúvidas acerca da compatibilidade do disposto no nº 8 do artº. 14º e no nº 2 do artº. 16º do RAD, referentes à disponibilização da informação de suporte à avaliação submetida pelos docentes, com os requisitos do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD).

Sendo mencionado no preâmbulo do RAD que foi ouvida a Comissão Nacional de Proteção de Dados, o CCA decidiu solicitar ao Conselho Científico a disponibilização do parecer emitido pela referida Comissão e o esclarecimento desta questão.

3 – Planeamento do processo de avaliação.

O CCA aprovou por unanimidade dos presentes o seguinte calendário de execução da avaliação:

8 de Abril – Atualização pelos Presidentes de Departamento da lista dos avaliadores por eles indicados, aprovada no início do triénio.

12 Abril – Homologação e publicação pelo CCA da lista dos avaliadores nomeados pelos Presidentes de Departamento, bem como dos avaliadores dos Professores Catedráticos.

22 de Abril – Data limite para apresentação de reclamações sobre os avaliadores indicados pelos Presidentes de Departamento e homologados pelo CCA.

6 de Maio – Data final para indicação dos avaliadores escolhidos pelos docentes.

1 de Junho – Disponibilização da plataforma de apoio ao RAD para preenchimento pelos docentes.

30 de Junho – Data limite para introdução de dados pelos docentes, transitando sistema de suporte ao RAD para a fase de avaliação.

29 de Julho – Data final para os avaliadores fecharem a sua avaliação no sistema de suporte ao RAD.

16 de Setembro - Data final para os Presidentes de Departamento terminarem a sua intervenção no processo de avaliação dos docentes do seu Departamento, registando as suas avaliações no sistema de suporte ao RAD.

30 de Setembro – O CCA torna acessível a cada docente os resultados da sua avaliação no sistema de suporte ao RAD. Os elementos submetidos por todos os docentes ficam acessíveis, nos termos do disposto nos artigos 14º e 16º do RAD.

21 de Outubro – Prazo final para os docentes apresentarem ao CCA reclamações sobre as suas avaliações.

30 de Novembro – Prazo final para análise e decisão do CCA sobre as pronúncias recebidas.

O Secretariado irá solicitar à Divisão de Recursos Humanos a emissão da listagem dos docentes de carreira e pessoal docente especialmente contratado por Departamento, devidamente atualizada, para envio aos Presidentes de Departamento.

Sem outros assuntos e nada mais havendo a tratar, deu-se a reunião por terminada às 17H50.

A Presidente do CCA

